



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E.:

Nº 6.709 De: 16/12/21
Pág.: 252 Ass: _____

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.064/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Deodápolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED] 969.18 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Deodápolis**, CNPJ/MF nº 03.903.176/0001-41, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, Deodápolis/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.270.817/0001-69, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Avenida Genaro da Costa Matos, nº 1.480, Centro, Deodápolis/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Kadmo Carriço Corrêa**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED] 765.46 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Jardim Eldorado III, Deodápolis/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008674/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº

8

L
[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente do HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021 - Procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	88.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:



Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2021NE011512

Data: 30/11/2021

Valor: R\$ 88.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008674/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de novembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(Continuação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.064/2021)

Kadmo Carriço Corrêa

Kadmo Carriço Corrêa
Secretário Municipal de Saúde

Valdir Luiz Sartor

Valdir Luiz Sartor
Prefeito do Município

Geraldo Resende Pereira
Geraldo Resende Pereira
Secretário Estado de saúde

Testemunhas:

Idete Dmitri de Nub

Nome:

CPF: 48557169100

Keila Rafaela Bezerra

Nome:

CPF: 84418680387

nº 31.064/2021

Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000139 2021NE0011016, 16/11/2021, R\$13.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES
Anna Carolina Moreno - CPF n. 009.349.611-74 - Hospital
Carlos Humberto Pagliosa - CPF n. 399.054.970-72 - Município
Rosinéia Gomes de Assis - CPF n. 135.350.718-10 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.064/2021

Processo nº: 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Deodópolis - CNPJ/MF n.º 03.903.176/0001-41;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 12.270.817/0001-69;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$88.500,00, oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA ao Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2021NE011512, de 30/11/2021, no valor de R\$88.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED] - SES
Valdir Luiz Sator - CPF/MF n.º [REDACTED] - Município
Kadmo Carriço Corrêa - CPF n.º [REDACTED] - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.526/2018

Processo nº: 27/002016/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Bodoquena - CNPJ/MF n.º 15.465.016/0001-47;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.094.233/0001-17;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 15.000,00, oriundo do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000139: 2021NE010262, de 03/11/2021, no valor de R\$15.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
Gleyziane Parente Silva - CPF n.º 047.141.661-40 - Município
Kazuto Horii - CPF n.º 027.465.598-54 - Município